



Câmara Municipal de Porto Alegre

FÓRUM DE ENTIDADES QUE ACOMPANHARÁ A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA.

EMENDA Nº 19

Acrescenta o inciso IX ao artigo 19, do Capítulo V, Título II, indicando outra ação importante para a Estratégia de Promoção Econômica da Cidade, da seguinte forma:

CAPÍTULO V DA PROMOÇÃO ECONÔMICA

Art. 19 – A Estratégia...tem como objetivo...políticas que busquem...dinamização da economia...qualidade de vida...qualificação da cidadania...

§ 1º - A implementação da Estratégia...dar-se-á através de:

I - ...

XIII – Propiciar espaço físico para geração de renda, para educação infantil, para a organização comunitária e para a qualificação profissional de jovens e adultos, em todos os programas de regularização fundiária e projetos de Habitação de Interesse Social.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda foi apresentada pelo Senhor **Paulo Guarnieri**, representante da **Associação de Moradores do Centro de Porto Alegre**.

A emenda tem a intenção de qualificar os assentamentos humanos constituídos por população de baixa renda, classe social que possui necessidades especiais, no momento da sua regularização.

Essa população instala seus núcleos habitacionais de forma absolutamente informal, obtendo dos serviços públicos o atendimento especial, que sua condição exige. Isentos de taxas e impostos, não se preocupam com áreas de uso comum, ou com espaços coletivos. Desconhecem as funções de condomínio e não possuem a noção de “despesas comuns”.

A condição de regularidade do assentamento habitacional lhes confere, portanto, um “custo-legalidade”, que antes não tinham. Essas pessoas, via de regra, não encontram espaço no mercado formal para o trabalho, na maioria das vezes exercem atividades informais, utilizando para tal a sua própria casa.

Se, ao encaminharmos a regularização dos assentamentos, não houver a previsão de espaço para geração de renda, estaremos retirando a possibilidade de renda, ao mesmo tempo, que conferimos uma nova despesa, o que vem a oprimir as pessoas que devem ser apoiadas.

A escola infantil, importante como espaço seguro para as crianças localizadas na condição de risco social, ao mesmo tempo em que libera as mães para a complementação da renda familiar. Gize-se, que muitas delas, chefes-de-família suportam condições extremas para ganhar o sustento.

Da mesma forma, o espaço para organização e formação na comunidade é um vigoroso instrumento para a promoção humana, fator que contribui para a promoção econômica.

Porto Alegre, janeiro 2008.


NEUZA CANABARRO
COORDENADORA